



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 458/87

FIXA VENCIMENTOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, autorizado a fixar os Vencimentos e Funções Gratificadas dos Funcionários da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, constantes dos Anexos I, II e III - Tabelas de Vencimentos e Funções Gratificadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica ainda o Presidente da Câmara Municipal autorizado a reajustar em 60% as gratificações do Funcionário encarregado dos Serviços de Contabilidade e do Engenheiro encarregado do Serviço de Fiscalização da 2ª etapa de Construção do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam aprovados e passam a fazer parte integrante desta Lei, os Anexos I, II e III - Tabelas de Vencimentos e Funções Gratificadas.

Art. 3º - Os recursos necessários para execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1987, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha em 19 de março de 1987.

Firmino de Martin
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Odete Maria Massucatti
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DOS CARGOS EFETIVOS

DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
SERVENTE	QP-1	Cz\$ 2.780,00
CONTÍNUO	QP-2	3.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QP-4	3.870,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO	QP-5	4.330,00
ENCARREGADO DE SERV. ADM.	QP-8	9.280,00

ANEXO II

DOS CARGOS COMISSIONADOS

DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CC-1	Cz\$ 16.510,00
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1	16.510,00

fsc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DISCRIMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	FG-1	R\$ 3.602,00